



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



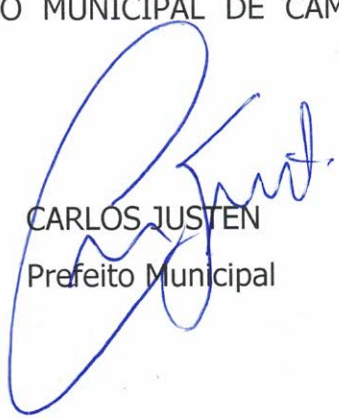
CAMPINA DAS MISSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 421/2025

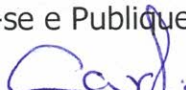
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, **TRANSFORMA EM PECÚNIA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** o Servidor Público Municipal **DOUGLAS GABRIEL JOHANNES PYDD**, Operador de Máquina Pesada, concedida através da Portaria n.º 420/2025 de 08 de setembro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

